



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

EVENTOS	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultado Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2016	20.961.674	2.438.748	(123.435)	23.276.987
Incorporação das transferências do exercício anterior	2.438.748	(2.438.748)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional no Exercício	-	2.319.773	-	2.319.773
Resultado do Exercício	-	-	174.149	174.149
Saldo em 31/12/2017	23.400.422	2.319.773	50.714	25.770.909
Mutações do período	2.438.748	(118.975)	174.149	2.493.922
Saldo em 31/12/2017	23.400.422	2.319.773	50.714	25.770.909
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	2.319.773	(2.319.773)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional	-	2.493.516	-	2.493.516
Resultado do exercício	-	-	86.948	86.948
Saldo em 31/12/2018	25.720.195	2.493.516	137.662	28.351.373
Mutações do período	2.319.773	173.743	86.948	2.580.464

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

		31.12.2018	31.12.2017
Phone de cabos des artistadades consentencia			
Fluxo de caixa das atividades operacionais		06.040	174 140
Lucro no Exercício	(Note E b)	86.948	174.149
Despesa de provisão para operações de crédito	(Nota 5.b)	333.060	344.696
Despesa de provisão para bônus de adimplência	(Nota 6.b)	158.999	111.153
Lucro líquido ajustado		579.007	629.998
Redução em títulos e créditos a receber		462	180
(Aumento) de devedores por repasses		830	1.085
(Aumento) em operações de crédito		(1.431.517)	(1.038.378)
Redução em outras obrigações		4.468	(64.174)
Caixa líquido utilizado proveniente das atividades operacionais		(1.425.757)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Recursos recebidos do Tesouro Nacional		2,493,516	2.319.773
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento		2.493.516	2.319.773
Caixa ilquido gerado das atividades de infanciamento		2.493.510	2.313.773
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		1.646.766	1.848.484
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa			
No inicio do período	(Nota 4.a)	4,937,995	3.089.511
No fim do período	(Nota 4.a)	6.584.761	4.937.995
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(11364 114)	1.646.766	1.848.484
As notes a unlike time and a north interpretate designments and formations			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e demais legislações posteriores. O FNO representa o principal instrumento econômico-financeiro para a promoção do desenvolvimento sustentável da Região Norte, sendo administrado pelo Banco da Amazônia S.A., instituição financeira pública federal de caráter regional, que tem sede administrativa na Av. Presidente Vargas, n. 800, Belém (PA).

a) Área de atuação

Os recursos financeiros do FNO são destinados a atender os setores produtivos dos sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte, compreendendo: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

b) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco da Amazônia em conformidade com o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Anual, elaborado com observância à legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

b.1) Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM):

b.2) Orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Região, compreendendo: o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019; o Plano Mais Brasil; o Plano Brasil Maior; o Plano Brasil sem Miséria; o Plano Amazônia Sustentável (PAS); o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); a Política Nacional de Agricultura Familiar; a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais; a Política Nacional de Turismo (PNT); o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); o Programa Mais Cultura; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; e as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, a pesca e aquicultura; e b.3) Políticas e prioridades dos estados da Região Norte.

c) Programas de financiamento

Em 2018, o FNO está sendo operacionalizado através de cinco programas de financiamento, a saber: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF); Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Susten-